



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 055/2019

Revoga Portaria 036/2011 e dá outras providências.

Milton Luiz Espíndola, Presidente do IPPA, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n. 036/2011 que havia suspenso a Portaria nº 038/2009, por força da decisão judicial nos autos da Apelação Civil n. 0001844-21.2011.8.24.0045 de modo a reestabelecer os efeitos da Portaria 038/2009.

Art. 2º - Fica alterado o valor da pensão por morte concedida a Sra. Iolanda Maria Poluceno, Portaria nº 070/2016, em conformidade com a proporcionalidade adotada na Portaria n. 038/2009.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 10 de junho de 2019.

Milton Luiz Espíndola
Presidente do IPPA